



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.649/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.07 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – ESPORTE

Atividade: 08.243.0004.2104 – PROJETO VIA-APOIO AO ECA –DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – P.J. – ficha 283 – R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total da dotação orçamentária como segue:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL 02.04.07 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESPORTE

Atividade: 08.243.0004.2104 - fonte 01.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 282 - R\$ 55.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE – ficha 284 - R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 63.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/04/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Legislativos